



## **MANUAL DO CALOURO**

# CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM COSMÉTICOS, DSM E GPI







Informações aos ingressantes

Inicialmente, parabéns por ter ingressado em uma FATEC - Faculdade de Tecnologia - pertencente ao Centro Paula Souza. A partir de agora, você faz parte do corpo discente de uma instituição pública e de qualidade, mantida pelo Governo do Estado de São Paulo!

#### Informações importantes

SIGA é um sistema desenvolvido por uma equipe constituída por servidores docentes e administrativos do Centro Paula Souza, especificamente para atender as diversas necessidades e peculiaridades acadêmicas, através de uma plataforma tecnológica central e padronizada. Por meio dele você pode acessar suas notas, histórico atualizado e disciplinas matriculadas.

O acesso será liberado após realização da matrícula e acesso será pelo site <a href="https://siga.cps.sp.gov.br/aluno/login.aspx">https://siga.cps.sp.gov.br/aluno/login.aspx</a>, sendo o usuário o número do seu CPF (só números sem ponto e traço), a senha para o primeiro acesso será criada após o ingressante clicar em: Solução para problemas no acesso.

TEAMS é um sistema onde você encontrará algumas atividades propostas pelos docentes. Após a sua matricula ser efetivada no SIGA, haverá a criação de um e-mail institucional que será utilizado para acessar o TEAMS. Você não precisa se cadastrar no TEAMS pois, todos os dias pela manhã, ocorre uma sincronização entre os sistemas e seus dados são atualizados nos dois.

Acesse o Regulamento Geral dos Cursos de Graduação das Faculdades de Tecnologia do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza (CEETEPS) e o Regimento Unificado das CEETEPS, pela página <a href="http://www.cps.sp.gov.br/">http://www.cps.sp.gov.br/</a>. Nele, clique em "FATEC" e, em seguida, "CESU" (unidade de ensino superior do Centro).

Abaixo estão listadas algumas informações que lhe serão de extrema utilidade neste momento. Achamos importante que você saiba:





**Questão de vaga -** você conquistou uma vaga no curso e período em que foi chamado pelo processo seletivo, decorrente de seu aproveitamento no vestibular. A vaga é sua e você tem toda a responsabilidade sobre ela. Para mantê-la, deve seguir o regulamento de graduação e ter aproveitamento nas disciplinas em que se matricular, dentro do limite das suas possibilidades.

A vaga conquistada será cancelada se:

- Constatada a ausência injustificada do aluno ingressante por concurso vestibular em todas as aulas das 2 primeiras semanas do primeiro período letivo regular correspondente ao semestre de ingresso;
- II. O aluno ingressante não obtiver aprovação em nenhuma das atividades curriculares em que está matriculado no primeiro período letivo regular correspondente ao seu ingresso, não computados aproveitamentos de estudos eventualmente concedidos;
- III. O aluno, após 6 (seis) semestres de matrícula regular não tiver obtido um Percentual de Progressão superior a 33%;
- IV. O aluno não concluir seu curso de graduação no prazo máximo fixado para a sua integralização, não computados os trancamentos de matrícula;
- V. O aluno solicitar o cancelamento por escrito;
- VI. O aluno não confirmar o trancamento automático previsto neste regulamento;
- VII. O aluno for enquadrado em situação de trancamento, não tendo mais direito a nenhum trancamento;
- VIII. A FATEC tomar conhecimento de que o aluno está matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
- IX. O aluno for condenado à pena de expulsão em processo disciplinar.

**Questão da matrícula -** você será matriculado em todas as atividades curriculares sugeridas para o seu curso no primeiro semestre.

Todos os prazos e acontecimentos são informados pelo calendário escolar.





**Desistência de Matrícula em Atividades Curriculares -** Até o cumprimento de metade da carga horária da atividade curricular, o aluno poderá solicitar sua desistência, evitando que um rendimento escolar aquém do desejado o prejudique em futuras solicitações.

- É permitida a desistência de matrícula em uma mesma atividade curricular uma única vez.
- II. A desistência de matrícula em todas as atividades curriculares em que o aluno estiver matriculado será considerada como trancamento de matrícula e só será possível se o aluno ainda tiver direito a trancamentos.
- III. A desistência de matrícula em qualquer atividade não confere ao aluno o direito de matricular-se em outra, no mesmo período letivo.

Nestes casos, muita atenção, pois isto atrasará o desenvolvimento de seu curso, o que poderá prejudicá-lo (a).

**Trancamento de Matrícula -** O aluno que ingressou na FATEC tem direito, mediante solicitação, a 2 (dois) trancamentos de matrícula consecutivos ou não.

- I. Cada trancamento de matrícula terá a duração de um período letivo regular. A solicitação do trancamento de matrícula poderá ser feita a partir do início da prématrícula e até o transcurso de 2/3 (dois terços) de um dado período letivo.
- Durante a vigência do trancamento o aluno não poderá cursar nenhuma disciplina de graduação em qualquer Faculdade do Centro Paula Souza.
- III. É vedado ao aluno o trancamento de matrícula no período letivo de seu ingresso no curso que realiza.

**Exames de proficiência -** exame de proficiência é destinado a verificar se o aluno já possui os conhecimentos que permitem dispensá-lo de cursar disciplinas obrigatórias. Você poderá se submeter ao exame de proficiência, apenas uma vez em cada disciplina, nos períodos previstos pelo Calendário Escolar. Informe-se sobre datas e locais.





**Aproveitamento de estudos -** A equivalência de disciplina deve ser solicitada pelo aluno junto à Secretaria Acadêmica da Faculdade no ato de sua matrícula inicial e será objeto de parecer conclusivo da Coordenadoria do respectivo curso.

- A equivalência em disciplinas idênticas e já cumpridas em outros cursos do Centro Paula Souza será automática.
- II. As solicitações de equivalência aprovadas por qualquer das maneiras previstas no presente regulamento, levarão o interessado a aumentar imediatamente o seu percentual de progressão (PP) no curso.
- III. Um aluno cujo percentual de progressão for igual ou superior àquele dos concluintes em fase do 1º semestre do curso, passará imediatamente a semestres posteriores e liberará sua vaga para um ingressante, convocado nos termos previstos pela Portaria do processo seletivo Vestibular.
- IV. Serão aceitas solicitações de equivalência posteriores ao primeiro semestre do curso quando o aluno demonstrar que cursou a disciplina em outra Instituição de Ensino Superior após seu ingresso, ou quando alguma alteração na matriz curricular seja feita no seu curso.

**Integralização do curso -** você tem um prazo de 1,5 vezes + 1 semestre como máximo de integralização de seu curso (artigo 17 do regulamento de graduação). Isso significa que se ele tem 6 semestres, você terá um máximo de 10 semestres ([6 x 1,5] + 1) para terminá-lo.

Abono de faltas - Não há abono de faltas, exceto nos seguintes casos:

- I. Convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
- II. Exercício de representação estudantil em órgãos colegiados, nos horários em que estes se reúnem:
- III. Falecimento de cônjuge, filho, pais ou padrastos e irmãos, 3 (três) dias;
- IV. Falecimento de avós, sogros e cunhados, 2 (dois) dias.

Em qualquer dos casos previstos, deverá haver comprovação mediante apresentação, na secretaria acadêmica e num prazo de até 15 (quinze) dias após a





ocorrência, de uma cópia de documentação correspondente: convocações, declarações ou atestados, conforme o caso.

Cuidado: num curso presencial, a presença é obrigatória. Todas as ausências eventuais (inclusive por motivo de doença) são toleradas até o limite máximo de 25% dos dias letivos.

#### Contatos e Redes Sociais

#### Site

http://www.fatecdiadema.com.br/

#### **Facebook**

https://www.facebook.com/cosmeticos.fatecdiadema/

#### Instagram

fatec.diadema

#### **Telefones**

(11) 4092-2328 ou (11) 4092-2741

#### E-mails

## Secretária de Serviço Acadêmico

f217acad@cps.sp.gov.br (Cláudia)

f217acad3@cps.sp.gov.br (Aline)

f217acad5@cps.sp.gov.br (Júlia)

## Coordenação Cosméticos

f217cosmetico@cps.sp.gov.br - Profa. Mirian Arid Soares





## Coordenação Gestão da Produção Industrial

f217industrial@cps.sp.gov.br - Edmilson de Souza Carvalho

## Coordenação de Desenvolvimento de Software Multiplataforma

f217dsm@cps.sp.gov.br - Profa. Andréa Zotovici